



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 16100074-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2015

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ibirimir

Declaro que o documento 94 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Inserido por engano.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

IVAN CAMELO ROCHA

Inspetoria Regional de Arcoverde

18/10/2017